



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



PARECER Nº 799/2022/CI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo nº **031/2021**, referente ao procedimento de **INEXIGIBILIDADE Nº 023/2021**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, DE NATUREZA SINGULAR, INCLUÍDO: DIAGNÓSTICOS E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, ESCOLHA DE SERVIDORES RESPONSÁVEL EM CADA SETOR, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESCOLHIDOS, ASSESSORIA COMPLETA PARA COLETA, REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EXIGIDO POR LEI, RELATÓRIOS QUINZENAIS DE ACOMPANHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TODA TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS, PARA ATENDER A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), CONFORME EXIGÊNCIA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS, EM VIRTUDE DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, FAZ-SZE NECESSÁRIO REALIZAR A ADIÇÃO DO PRESENTE CONTRATO, TENDO EM VISTA QUE O OBJETO ORA CONTRATADO É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE, VISANDO DAR CONTINUIDADE NOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

Praticados pela Administração Pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA.

O Contrato nº **0701.01/2021** celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ** e a **Empresa CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **23.792.525/0001-02** com o valor total de R\$





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas de **R\$ 2.900,00** (dois mil e novecentos reais), referente ao valor total da licença. O contrato é originário do processo de Inexigibilidade já identificado e terá validade até 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura do contrato, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos. Declara ainda, que o processo e o contrato encontram-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a (s) seguintes ressalva (s):

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo, bem como, o Contrato, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para providências alçada.

Nova Esperança do Piriá/PA, 11 de janeiro de 2021.

Anto Kartegiano C. Gonçalves

ANTONIO KARTEGIANO CAMPOS GONÇALVES
Controlador Interno do Município de Nova Esperança do Piriá
Decreto nº 0005/2021

